



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 364/2024

DATA: 03 de junho de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **03 de junho de 2024**, a Sra. **Maria de Fatima Santana Lima**, matrícula 3570, do cargo em Comissão de **Assessora de Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.